

DECRETO Nº 23.196/2009

SÚMULA: “Designa Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de Materiais Licitados da Prefeitura Municipal de Araucária”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 15, § 8º combinado com o artigo 73 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Ofício nº 1.210/09 – SMAD,

DECRETA

Art. 1º -Fica designada Comissão de Servidores para efetuarem o Recebimento de materiais Licitados da Prefeitura Municipal de Araucária, excetuando as Licitações das Secretarias mencionadas nos Decretos nºs 22.804/09, 22.820/09, 22.881/09, 23.014/09, 23.145/09, 23.146/09, 23.147/09 e 23.148/09.

MARIA INÊS CANTELE – Presidente	CPF 748.507.689.20
ELIESER BRUNO FLEITER – Vice Presidente	CPF 35.742.629.06
ADAIR APARECIDO MILANI – Membro	CPF 715.401.139.49
JOSENIL PEREIRA VELOSO – Membro	CPF 726.777.409.15
DEISI CRISTINA OPIS MIKOSZ – Membro	CPF 598.398.809.34

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 16.132/01.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de outubro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal